



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 0269 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

"Deapo, que se observe na execucao do orçament do Municipio de Rio Grande da Serra, para o exercicio de 1977, a discriminaçao da Tabela explicativa anexa"

IRINEIA JOSÉ MIDELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuicoes legais, que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o artigo 6º da Lei Municipal, nº 0163 de 30 de novembro de 1976,

### DECRETA

Artigo 1º : Na execucao do Orçament do Municipio para o exercicio de 1977, será observada a discriminaçao da Despesa constantes da Tabela anexa a este Decreto.

Artigo 2º : Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposicoes em contrario

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de dezembro de 1976 - 12º Ano de Fundaçao do Municipio

IRINEIA JOSÉ MIDELLI  
Prefeita Municipal

OVIDIO DE FIGUEIREDO  
Sec. de Expediente do Gabinete

WAGNER VICENTINI FERRARI  
Contador CRG 81346 -

Publicado no quadro de editais no mesmo dia.